



DESPACHO N.º 243/P/2013

de 30/01/2013

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **nomeio**, pelo período de 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o Técnico Superior, **Jorge Manuel Maximiano Frazão**, como Chefe da Divisão de Obras e Projetos,

O presente despacho produz efeitos no dia 1 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]